

incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão da DEL. POL. DA COM. DE BORDA DA MATA, com sede na Av. Alvarina Pereira Cintra, nº 345, Centro, Borda da Mata - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrان.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DEL. POL. DA COM. DE BORDA DA MATA, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Borda da Mata - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Borda da Mata, 16 de Agosto de 2018.

VICTOR MINHOTO MEINÃO
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

Tabela de Veículos

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	182	Sucata	9C2JC30214R803411	DKL7224	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Preta	2003	R\$ 100,00
2	182	Sucata	CG125BR1307676	GXE9085	HONDA/CG 125	Azul	1983	R\$ 150,00
3	182	Sucata	9C2JA0100XR920954	CMV9711	HONDA/CG 125 CARGO	Amarela	1999	R\$ 200,00
4	182	Conservado	94J2XCCA88M025891	HGY2162	SUNDOWN/MAX 125 SED	Prata	2008	R\$ 500,00
5	182	Sucata	94J2XDCE88M030639	HGY2553	SUNDOWN/MAX 125 SE	Preta	2008	R\$ 200,00
6	182	Sucata	9C2KC16109R014343	CDS7413	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Cinza	2009	R\$ 200,00
7	182	Sucata	9C2JC30101R157775	GXV5702	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2001	R\$ 200,00
8	182	Conservado	9C2JC250TTR094988	CFN3505	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	1996	R\$ 200,00
10	182	Sucata	93FWNBACAAM001013	FQK8073	KASINSKI/WIN 110 60	Preta	2010	R\$ 150,00
11	182	Sucata	9C6KE038050021372	HBO2451	YAMAHA/XTZ 125K	Preta	2004	R\$ 200,00
12	182	Sucata	9CDNF41AJ7M031903	NGV1281	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Verde	2006	R\$ 100,00
13	182	Sucata	CG125BR1325073	GVY3124	HONDA/CG 125	Branca	1983	R\$ 200,00
15	182	Sucata	CG1251088619	GWN5067	HONDA/CG 125	Azul	1980	R\$ 100,00
16	182	Conservado	9C6KE122090028671	HGY3824	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2008	R\$ 300,00
17	182	Sucata	9C2JC30103R017758	DFC8462	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2002	R\$ 200,00
18	182	Conservado	9C2JC250XWR089226	GSQ7048	HONDA/CG 125 TITAN	Verde	1998	R\$ 200,00
20	182	Conservado	9C6KE122090073589	HH7140	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Vermelha	2009	R\$ 700,00
21	182	Sucata	9C2JC1801MR567547	CSO6036	HONDA/CG 125 TODAY	Preta	1991	R\$ 100,00
22	182	Sucata	9C2MD0301LR301532	BFF7533	HONDA/XXL 250 R	Branca	1990	R\$ 100,00
23	182	Sucata	9C6KE044050139668	DOP9525	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2005	R\$ 200,00
24	182	Sucata	9C2JC250TTR008358	GRS6858	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1996	R\$ 200,00
25	182	Conservado	9C2KC08106R857543	HCT5527	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2006	R\$ 500,00
26	182	Sucata	95RHPBJ738M000022	-	HAOBAO/HB 125-9	Vermelha	2007	R\$ 200,00
27	182	Conservado	9C6KE1220A0124884	HEG0597	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2010	R\$ 1.000,00
28	182	Sucata	9C2KC08105R816831	DLZ5950	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2004	R\$ 200,00
29	182	Sucata	9C2JC1801LR517694	GNQ5504	HONDA/CG 125 TODAY	Vermelha	1990	R\$ 200,00
31	182	Sucata	9BG5JK11ZEB065602	CJD6318	GM/MONZA SL	Verde	1984	R\$ 200,00
32	182	Sucata	JMYLYV78W5JA00559	AKV0333	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	Cinza	2004	R\$ 500,00
33	182	Sucata	9BFZZZGDAWB616947	COS8437	FORD/KA	Vermelha	1998	R\$ 300,00
34	182	Sucata	ZFA16000P4847618	CKS1818	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	Cinza	1993	R\$ 200,00
36	182	Sucata	9BD146000J3358137	BHK4249	FIAT/UNO CS	Marrom	1988	R\$ 50,00
37	182	Sucata	9BG5TC80UGC126229	ICY9590	GM/CHEVY 500	Branca	1985	R\$ 200,00
38	182	Sucata	9BWZZZ30ZGT158024	GPQ9905	VW/PARATI LS	Bege	1986	R\$ 200,00
39	182	Sucata	8AWZZZ377TA819569	GRR4449	I/VW GOL CLI	Verde	1996	R\$ 200,00
40	182	Sucata	9BD159000R9069291	LZT4210	FIAT/TEMPRA IE	Vermelha	1994	R\$ 200,00
41	182	Sucata	9BGVP19BRPB203169	DIO9009	GM/OMEGA GLS	Bege	1993	R\$ 300,00
44	182	Sucata	9BWZZZ30ZLP232979	CAD5207	VW/PARATI CL	Bege	1990	R\$ 200,00
46	182	Sucata	9BWZZZ30ZKT004176	BSI8524	VW/GOL CL	Prata	1989	R\$ 200,00
47	182	Sucata	9BD146028V5931375	COA4042	FIAT/UNO MILLE SX	Azul	1997	R\$ 200,00
48	182	Sucata	9BWZZZ377TT142931	BSC9962	VW/GOL I PLUS	Preta	1996	R\$ 200,00
50	182	Sucata	9BFBXXLBABEC53965	CSR2258	FORD/ESCORT L	Verde	1984	R\$ 200,00
51	182	Sucata	9BFZZZGDAWB577266	CTK4648	FORD/KA	Azul	1998	R\$ 200,00
53	182	Sucata	9BWZZZ30ZGT073008	CSD3384	VW/SAVEIRO LS	Verde	1986	R\$ 200,00
55	182	Sucata	9BFBXXLBAJBV54193	GRK0643	FORD/ESCORT XR-3	Branca	1988	R\$ 200,00
56	182	Sucata	9BD146000S5476269	BTG2865	FIAT/UNO ELECTRONIC	Preta	1995	R\$ 250,00
57	182	Sucata	9BD178226V0170599	GRW4216	FIAT/PALIO EDX	Branca	1997	R\$ 300,00
58	182	Sucata	9BD15802524316684	DAN6601	FIAT/UNO MILLE FIRE	Branca	2001	R\$ 200,00
59	182	Sucata	9BD146000S5527862	CAT4817	FIAT/UNO MILLE EP	Verde	1995	R\$ 50,00
60	182	Sucata	9C2JC30102R170698	GST8954	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2002	R\$ 100,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 01463/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01463/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ELSON PEREIRA BARBOSA descritos na Portaria/Resolução nº 854, de 5 de Julho de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão da 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MONTE SIAO, instituída pela Portaria nº 853, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 5 de Julho de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 2, 3, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 29, 30, 33, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 102, 105, 107, 108 e 111 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 36, 53, 65, 104, 109 e 110, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no GINÁSIO POLIESPORTIVO ROSAO, situado na Av. Jose Agripino Rios, S/N - Ginásio - Bairro Jardim Olímpico, Pouso Alegre - MG, no dia 14 de Setembro de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 12:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia 14 de SETEMBRO de 2018, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado AUTO SOCORRO RODRIGUES LTDA-ME - ALVES, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 112;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 12 a 13 de Setembro de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - AUTO SOCORRO RODRIGUES LTDA-ME - ALVES, situado na Rua Celso Sebastiao Simoneti, nº S/N - - FIRMA, Bairro Alves, Monte Siao-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ELSON PEREIRA BARBOSA, matriculado sob o número 29586282805, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrان.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MONTE SIAO procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MONTE SIAO para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, a 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MONTE SIAO emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número